



UNIVERSIDADE
CATOLICA
PORTUGUESA

REITORIA

Aos Presidentes dos Centros Regionais
Aos Diretores de Faculdades e Institutos

Nossa Referência	Data de Expedição
R/0013/2016	2016-01-07

ASSUNTO: Alteração das regras relativas ao Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso

Na sequência do despacho ADM/0755/2015, de 2 de julho, e em resposta às diversas questões levantadas pelas unidades, relacionadas com a admissibilidade de alunos através do regime de mudança de par instituição/curso no decurso do ano letivo, esclarece-se que tais alunos poderão ser aceites a título excecional, devendo fazê-lo mediante requerimento fundamentado, com a invocação dos motivos que sustentam a mudança, na condição de a unidade ter condições para a sua integração académica e desde que preenchidos os requisitos habilitacionais de ingresso no curso.

Lisboa, 7 de janeiro de 2016

A Reitora